**PORTARIA Nº 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**DESIGNA FERNANDO RABUSKE PARA EXERCER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, A FUNÇÃO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o fato de que o servidor titular do cargo de operador de retroescavadeira foi designado temporariamente para a função de operador de escavadeira hidráulica, haja vista falta de pessoal;

Considerando a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar FERNANDO RABUSKE, servidor público, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de trator de pneus, para exercer, em caráter temporário e excepcional, a função de operador de trator retroescavadeira, com vencimentos relativos a este cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 24 de fevereiro de 2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal